

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 459 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

EMENTA:- Altera o parágrafo único do Art. 11 da Reso
lução nº419, de 22 de junho de 1977, do Con
selho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 1º de dezembro de 1977, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 11 da Resolução nº 419, de 22 de junho de 1977, do Conselho Superior de Ensino e Pes
quisa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - ...

Parágrafo único - Os candidatos aprovados nas Licencia
turas em Matemática, Física, Química' e Ciências Biológicas, deverão previa
mente cursar a Licenciatura Curta em Ciências, obtendo o respectivo diplo
ma".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de de
zembro de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa